

Divinópolis, 30 de março de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE DA 7ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
CORONEL WEBSTER WADIM PASSOS

**Referente: Questões de Segurança Pública relativas ao Decreto 13.741/2020 - URGENTE**

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis/MG, associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo prestar relevantes serviços a seus associados e a toda a sociedade divinopolitana;

- 1) Considerando que em Divinópolis/MG por força dos Decretos Municipais 13.722/2020 e 13.741/2020 foram determinadas medidas de restrição de atividades empresariais;
- 2) Considerando que em razão de referidas medidas, o fluxo de pessoas nas zonas comerciais das cidades foi drasticamente reduzido;
- 3) Considerando que no último final de semana (entre os dias 28 e 29 de março de 2020) foram reportadas a esta entidade ocorrências de arrombamentos seguidos de furtos em lojas;
- 4) Considerando que o atual cenário de incerteza quanto a data liberação de retorno ao trabalho normal, contribui para que criminosos possam se aproveitar das ruas ermas para tentar a prática de delitos diversos;

A CDL Divinópolis solicita que se intensifique o patrulhamento nas ruas da cidade de Divinópolis/MG, em especial nas ruas comerciais, com o fito de coibir a ação de marginais, enquanto perdurar a situação de paralisação de atividades empresariais para enfrentamento da COVID 19.

A CDL Divinópolis agradece antecipadamente, certa de pronta resposta.

Atenciosamente,



Luiz Angelo Coutinho Gonçalves  
Presidente